

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 5/5

15

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



5565000190

DIREITO DO TRABALHO

121	6- DOS FRUTOS PERCEBIDOS PELA MÁ FÉ.
122	O juiz a quo, condenou o recorrente ao pagamento de in-
123	denização por supostos frutos percebidos pela má-fé do autor com
124	o artigo 1216 do código civil.
125	Acorre que o artigo, acima mencionado trata da posse, por es-
126	tulho ou turbacão, caso em <sup>em</sup> que não se aplica a empresa-
127	da reclamada, <sup>útil</sup> que mantém com o recorrido, relação apóstr
128	de emprego, não havendo bens do mesmo envolvidos na <del>quest</del>
129	questão, para que se percebam frutos, ou seja em momento algum
130	houve ferido o direito a propriedade previsto no artigo 5, XXII da
131	CF, o qual se refere o artigo 1216 do C.C, ademais a p indenii-
132	zação por frutos percebidos pela má-fé, prevista no artigo
133	1216 do CC, por se tratar de regra afeta a direitos reais, não
134	se aplica ao direito do trabalho, sendo INCOMPATÍVEL.
135	Diante do exposto requer a reforma da sentença, para que
136	seja afastada a condenação a indenização por frutos de má-
137	-fé; nos termos da Súmula 445 do TST, que declara tal
138	aplicação INCOMPATÍVEL, com o direito do trabalho, não
139	sendo observada no inadimplemento de verbos trabalhistas.
140	II REQUERIMENTOS FINAIS
141	Diante do exposto requer, o conhecimento, e recebimento
142	do Recurso Ordinário, a intimação da outra parte para que
143	ofereça contrarrazões ao Recurso Ordinário, nos termos do artigo
144	900 da CLT, bem como o provimento do Mérito.
145	
146	nestes termos.
147	Peça deferimento, LOCAL e Data.
148	ABUOGADO OAB.
149	
150	

32886 - LOTE 26 - RJ